



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº01/2023

### Aquisição de material de consumo

(lixeiras, papel toalha, papel higiênico 250m, copo plástico para água, porta copo, plástico bolha, barbante, álcool em gel 5l, café, cápsulas de café, dispensador de sabonete líquido, dispensador para papel higiênico, dispensador para papel toalha, sabonete líquido, detergente líquido, esponja dupla face, açúcar)

#### 1. OBJETO

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais para realização da licitação.

Assim, constitui aquisição prevista para ser realizada por Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços de **lixeiras, papel toalha, papel higiênico 250m, copo plástico para água, porta copo, plástico bolha, barbante, álcool em gel 5l, café, cápsulas de café, dispensador de sabonete líquido, dispensador para papel higiênico, dispensador para papel toalha, sabonete líquido, detergente líquido, esponja dupla face, açúcar** a fim de atender as necessidades de contínua reposição do estoque relativo ao material de consumo dos almoxarifados da Instituição, os quais são imprescindíveis para o exercício das atribuições institucionais de membros e servidores lotados na Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital e do Interior.

Ademais, cabe esclarecer que as quantidades, justificativas e demais especificações estão contidas no presente instrumento e no Termo de Referência.

#### 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do MPMA no que tange às exigências.

Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

#### 3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A presente solicitação justifica-se em face da necessidade de contínua reposição do estoque relativo ao material de consumo dos almoxarifados da Instituição, os quais são imprescindíveis para o exercício das atribuições institucionais de membros e servidores lotados na Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital.

Esclarecemos que os itens café, açúcar, papel toalha, papel higiênico, sabonete líquido, copo descartável para água, e produtos de limpeza passarão a ser fornecidos pelo almoxarifado Central a todas as Promotorias de Justiça do Interior do estado, e cujas quantidades estimadas de consumo foram fornecidas através de e-mail encaminhado por essas Promotorias de Justiça.

Lembramos que as quantidades aqui informadas correspondem aos valores contidos no Memorando 41-Almox, uma vez que o material teve seu quantitativo exaurido e foi adquirido somente na segunda quinzena de outubro do ano passado, 2022;

Reiteramos ainda que, as cápsulas de café, grupo 06, itens 24, 25, 26 e 27 se justifica mediante requisição direta do Gabinete do Procurador Geral de Justiça, por meio do ofício nº 463/2023;

Por fim, justifica-se também pela conveniência da aquisição com previsão de entrega parcelada, nos moldes preconizados pelo art. 3º, incisos I e II do **Ato Regulamentar nº 011/2014**.



#### 4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

Por se tratar de aquisição necessária ao desenvolvimento de atividades visando a melhoria dos procedimentos inerentes a esta instituição, considera-se a presente requisição de pleno alinhamento com Ato Regulamentar nº 22/2020 que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, no que disciplina seu art. 66, inciso I, alínea a), "Compete à Coordenadoria de Administração coordenar e acompanhar as atividades de aquisição, recebimento, controle, guarda e distribuição de materiais de consumo". Por fim, ressalta-se que o plano anual de contratações a ser regulamentado no MPMA está na fase de elaboração.

#### 5. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (lixeiras, papel toalha, papel higiênico 250m, copo plástico para água, porta copo, plástico bolha, barbante, álcool em gel 5l, café, cápsulas de café, dispensador de sabonete líquido, dispensador para papel higiênico, dispensador para papel toalha, sabonete líquido, detergente líquido, esponja dupla face, açúcar)** de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio.

Nesse sentido, optou-se pela contratação via processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços - SRP em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, uma melhor gestão administrativa e uma melhor gestão orçamentária. Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

#### 6. QUANTIDADE ESTIMADA

6.1 O quantitativo estimado foi alicerçado no Memo nº 41/2023 enviado pelo Almojarifado Central do Monte Castelo com base no quantitativo utilizado nos últimos meses.

6.1.1. Além disso, a quantidade estimada dos materiais também se justifica em face da análise obtida a partir do sistema GESP – Módulo de Materiais, onde por meio de consulta parametrizada, foi possível obter a quantidade de consumo anual de cada item, acrescida da margem de segurança, a qual foi enviada pelo Almojarifado Central do Monte Castelo.

6.2 Reiteramos ainda que, as cápsulas de café, grupo 06, itens 24, 25, 26 e 27 se justifica mediante requisição direta do Gabinete do Procurador Geral de Justiça, por meio do ofício nº 463/2023;

| GRUPO 01<br>AMPLA CONCORRÊNCIA |  |        |     |     |                |               |
|--------------------------------|--|--------|-----|-----|----------------|---------------|
| ITEM                           | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO  | CATMAT | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
| 01                             | Lixeira retangular branca, em material de polietileno de alta densidade, com tampa e pedal, capacidade 15L, conforme normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, marca bralimpia ou similar. | 456392 | UND | 600 | R\$ 29,81      | R\$ 17.886,00 |



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

|                          |  |               |     |     |            |                      |
|--------------------------|--|---------------|-----|-----|------------|----------------------|
| 02                       | <b>Lixeira</b> em polietileno de alta densidade, com tampa basculante (vai e vem), capacidade 60L, conforme normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA marca La plasticos, Plasvale, ou similar.   | <b>355335</b> | UND | 400 | R\$ 70,60  | R\$ 28.240,00        |
| 03                       | <b>Lixeira</b> em aço inox, com balde interno removível, alça para carregar, com tampa e pedal, capacidade 12L. marca Tramontina, mor ou similar.  | <b>406848</b> | UND | 50  | R\$ 124,12 | R\$ 6.206,00         |
| 04                       | <b>Lixeira</b> para copos de água e café usados, em formato cilíndrico, com material em alta resistência, capacidade mínima para 400 copos.  | <b>383071</b> | UND | 30  | R\$ 47,11  | R\$1.413,30          |
| 05                       | <b>Dispensador de sabonete líquido</b> em plástico ABS, com reservatório mínimo de 900ml, recarregável, com válvula anti-corrosão e anti-gotejamento no botão de pressão, fechadura com chave, visor transparente com visão total da carga de sabão disponível. Material de alta resistência, JOFEL, ou similar. | <b>385910</b> | UND | 700 | R\$ 28,83  | R\$ 20.181,00        |
| 06                       | <b>Dispensador para papel higiênico</b> , em plástico ABS, material resistente cor branca, com chave, papel de no mínimo 250m. Marca JOFEL ou similar.   | <b>422811</b> | UND | 700 | R\$ 26,74  | R\$ 18.718,00        |
| 07                       | <b>Dispensador para papel toalha</b> , em plástico ABS, material resistente cor branca, com chave, para papeis toalha de 02 e 03 dobras. Marca JOFEL, PREMISSE ou similar.   | <b>340702</b> | UND | 700 | R\$ 31,53  | R\$ 22.071,00        |
| <b>TOTAL DO GRUPO 01</b> |  |               |     |     |            | <b>R\$114.715,30</b> |

**GRUPO 02  
AMPLA CONCORRÊNCIA**

| ITEM                     | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO   | CATMAT        | UND | QTD    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL          |
|--------------------------|---|---------------|-----|--------|----------------|----------------------|
| 08                       | <b>Papel toalha</b> na cor branca, em rolo, com 60 folhas cada, medindo 22cm x 20cm (aproximadamente), material de alta absorção, marca snob, scalla, equivalente ou de melhor qualidade..  | <b>481231</b> | UND | 780    | R\$ 6,26       | R\$ 4.882,80         |
| 09                       | <b>Papel higiênico</b> 100% celulose virgem, rolo com no mínimo 250m – folha dupla – extra suave, dimensões 10cm x 250m, gramatura média 14 g/m2, caixa 12 unidades. PaperX, propaper equivalente ou de melhor qualidade.<br>Os materiais deverão apresentar comprovação de conformidade com a NBR 15464/2010, a ser obtida por meio de laudos técnicos e de conformidade – emitidos por instituição pública oficial ou instituição credenciada – ou por qualquer outro meio de prova. Os produtos deverão possuir comprovação de registro ou notificação na ANVISA.<br>Os insumos devem ser fabricados com madeira de origem legal e proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento, conforme NBRs 14790/2021 e 15789/2021.. | <b>297836</b> | UND | 12.780 | R\$ 36,53      | R\$466.853,40        |
| <b>TOTAL DO GRUPO 02</b> |   |               |     |        |                | <b>R\$471.736,20</b> |

**ITEM 10  
COTA RESERVADA 25%**

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO  | CATMAT        | UND | QTD   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------|--|---------------|-----|-------|----------------|----------------|
| 10   | <b>Papel higiênico</b> 100% celulose virgem, rolo com no mínimo 250m – folha dupla – extra suave, dimensões 10cm x 250m, gramatura média 14 g/m2, caixa com 8 a 12 unidades. PaperX, propaper equivalente ou de melhor qualidade. Os materiais deverão apresentar comprovação de | <b>297836</b> | UND | 4.260 | R\$ 36,53      | R\$ 155.617,80 |



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

|                      |   |  |  |  |  |                       |
|----------------------|---|--|--|--|--|-----------------------|
|                      | conformidade com a NBR 15464/2010, a ser obtida por meio de laudos técnicos e de conformidade – emitidos por instituição pública oficial ou instituição credenciada – ou por qualquer outro meio de prova. Os produtos deverão possuir comprovação de registro ou notificação na ANVISA. Os insumos devem ser fabricados com madeira de origem legal e proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento, conforme NBRs 14790/2021 e 15789/2021. |  |  |  |  |                       |
| <b>TOTAL ITEM 10</b> |   |  |  |  |  | <b>R\$ 155.617,80</b> |

| <b>ITEM 11<br/>AMPLA CONCORRÊNCIA</b> |  |               |                    |        |           |                       |
|---------------------------------------|--|---------------|--------------------|--------|-----------|-----------------------|
| 11                                    | <b>Papel toalha interfolhado</b> na cor branca, 100% celulose virgem de 1° qualidade. Tamanho 21 x 23 cm. Alta absorção e resistência ao úmido, gramatura média 19,00 – 21,00 (9g/m²), caixa com 2.000 FLS. Propaper, Jofel, equivalente ou de melhor qualidade. Os materiais deverão apresentar comprovação de conformidade com a NBR 15464/2010, a ser obtida por meio de laudos técnicos e de conformidade – emitidos por instituição pública oficial ou instituição credenciada – ou por qualquer outro meio de prova. Os produtos deverão possuir comprovação de registro ou de notificação da ANVISA. Os insumos devem ser fabricados com madeira florestal responsável e / ou reflorestamento, conforme NBRs 14790/2014 e 15789/2013. | <b>436328</b> | CX<br>2.000<br>FLS | 11.250 | R\$ 26,46 | R\$ 297.675,00        |
| <b>TOTAL ITEM 11</b>                  |  |               |                    |        |           | <b>R\$ 297.675,00</b> |

| <b>ITEM 12<br/>COTA RESERVADA 25%</b> |   |               |                    |       |                |                      |
|---------------------------------------|---|---------------|--------------------|-------|----------------|----------------------|
| ITEM                                  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO   | CATMAT        | UND                | QTD   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL          |
| 12                                    | <b>Papel toalha interfolhado</b> na cor branca, 100% celulose virgem de 1° qualidade. Tamanho 21 x 23 cm. Alta absorção e resistência ao úmido, gramatura média 19,00 – 21,00 (9g/m²), caixa com 2.000 FLS. Propaper, Jofel, equivalente ou de melhor qualidade. Os materiais deverão apresentar comprovação de conformidade com a NBR 15464/2010, a ser obtida por meio de laudos técnicos e de conformidade – emitidos por instituição pública oficial ou instituição credenciada – ou por qualquer outro meio de prova. Os produtos deverão possuir comprovação de registro ou de notificação da ANVISA. Os insumos devem ser fabricados com madeira florestal responsável e / ou reflorestamento, conforme NBRs 14790/2014 e 15789/2013.. | <b>436328</b> | CX<br>2.000<br>FLS | 3.750 | R\$ 26,46      | R\$ 99.225,00        |
| <b>TOTAL ITEM 12</b>                  |   |               |                    |       |                | <b>R\$ 99.225,00</b> |

| <b>GRUPO 03<br/>EXCLUSIVO PARA ME/ EPP</b> |                         |        |     |     |                |             |
|--|-------------------------|--------|-----|-----|----------------|-------------|
| ITEM                                       | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

|                       |  |        |     |        |           |                      |
|-----------------------|--|--------|-----|--------|-----------|----------------------|
| 13                    | <b>Copo plástico descartável</b> para água na cor branca, confeccionado em poliestireno atóxico, com capacidade para 200 ml; massa mínima 2,20g (unidade). Caixa contendo 25 centos. Padrão ABNT com selo de segurança do inmetro. maratá, bonoplast, equivalente ou de melhor qualidade | 292123 | PCT | 10.000 | R\$ 4,88  | R\$ 48.800,00        |
| 14                    | <b>Porta – copo</b> , em material de alta resistência, material em acrílico com controle mecânico de uso tipo alavanca ou poupa copo, com capacidade de no mínimo 100 copos de 200ml.  | 356698 | UND | 100    | R\$ 47,69 | R\$4.769,00          |
| <b>TOTAL GRUPO 03</b> |  |        |     |        |           | <b>R\$ 53.569,00</b> |

| <b>GRUPO 04<br/>EXCLUSIVO PARA ME/ EPP</b> |   |        |      |     |                |                     |
|--|---|--------|------|-----|----------------|---------------------|
| ITEM                                       | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO   | CATMAT | UND  | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL         |
| 15   | <b>Plástico bolha duplex</b> (com TNT) micra podendo variar entre 100 e 120. Tam. 1,20 x 100 m.   | 239234 | ROLO | 10  | R\$ 129,25     | R\$1.292,50         |
| 16   | <b>Plástico bolha</b> , folha dupla, micra. Podendo variar entre 60 a 80, Tam. 1,30 x 100 m. Marca ataco equivalente ou melhor qualidade. | 354920 | ROLO | 10  | R\$ 152,39     | R\$1.523,90         |
| <b>TOTAL GRUPO 04</b>                      |   |        |      |     |                | <b>R\$ 2.816,40</b> |

| <b>ITEM 17<br/>EXCLUSIVO PARA ME/ EPP</b> |   |        |     |     |                |                   |
|---|---|--------|-----|-----|----------------|-------------------|
| ITEM                                      | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO   | CATMAT | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL       |
| 17  | <b>Barbante</b> 100% polipropileno, fio 10, rolo com 400 m (aproximadamente), aplicação: para embalagem, resistente a amarração. Deverão apresentar amostras. | 420719 | UND | 30  | R\$ 17,51      | R\$525,30         |
| <b>TOTAL ITEM 17</b>                      |   |        |     |     |                | <b>R\$ 525,30</b> |

| <b>GRUPO 05<br/>EXCLUSIVO PARA ME/ EPP</b> |   |        |       |       |                |               |
|--|---|--------|-------|-------|----------------|---------------|
| ITEM                                       | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO   | CATMAT | UND   | QTD   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
| 18   | <b>ÁLCOOL EM GEL 70° INMP</b> , Embalagem plástica transparente contendo 5 litros do produto, com ação antisséptica que permita eliminação superior a 99,9% de germes, bactérias e vírus causadores de infecções e contaminações, fragrância neutro, registro no Ministério da saúde e ANVISA. Rótulo com identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação do Ministério da Saúde. Prazo de validade 24 meses. | 429225 | GL    | 200   | R\$ 40,94      | R\$ 8.188,00  |
| 19   | <b>Sabonete Líquido</b> para as mãos, perolado, com hidratante, fragrância erva doce, embalagem econômica de 5 litros, com registro no ministério da saúde, atestado pela ANVISA. Validade no mínimo de 24 meses. Premisse, Hand plus, Prolim, Equivalente ou de melhor qualidade.  | 415888 | GL 5L | 1.200 | R\$ 26,00      | R\$31.200,00  |
| 20   | <b>Detergente Líquido</b> bio-neutro em frasco com 500 ml, com glicerina na sua composição, 1ª qualidade. Validade de no mínimo 36 meses a partir da data de fabricação. Limpol, Ipê, equivalente ou de melhor qualidade.   | 226694 | UND   | 2.300 | R\$ 1,82       | R\$4.186,00   |
| 21   | <b>Esponja de dupla face</b> de fibra sintética, com bactericida, uma face fibrosa abrasiva para limpeza pesada e outra macia para superfície delicada; medindo aproximadamente 100x70x20   | 250722 | UND   | 7.000 | R\$ 1,43       | R\$ 10.010,00 |



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

|   |  |  |  |  |  |                      |
|---|--|--|--|--|--|----------------------|
| mm, composição e informação do fabricante contidas na embalagem. Limpabela, Bettanin, Equivalente ou de melhor qualidade. |  |  |  |  |  |                      |
| <b>TOTAL GRUPO 05</b>   |  |  |  |  |  | <b>R\$ 53.584,00</b> |

| <b>ITEM 22<br/>AMPLA CONCORRÊNCIA</b> |  |               |            |            |                       |                       |
|---------------------------------------|--|---------------|------------|------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>ITEM</b>                           | <b>DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO</b>   | <b>CATMAT</b> | <b>UND</b> | <b>QTD</b> | <b>VALOR UNITÁRIO</b> | <b>VALOR TOTAL</b>    |
| 22                                    | <b>Café</b> torrado e moído, tipo superior, a marca deve possuir certificado no programa de qualidade do café, da Abic, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório habilitado pela reblas/anvisa, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, ambos em plena validade, empacotado a vácuo, puro, homogêneo, em embalagem retangular que contenha 250g do produto. | <b>463574</b> | PCT        | 26.250     | R\$ 12,87             | R\$ 337.837,50        |
| <b>TOTAL ITEM 22</b>                  |  |               |            |            |                       | <b>R\$ 337.837,50</b> |

| <b>ITEM 23<br/>COTA RESERVADA 25%</b> |  |               |            |            |                       |                       |
|---------------------------------------|--|---------------|------------|------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>ITEM</b>                           | <b>DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO</b>   | <b>CATMAT</b> | <b>UND</b> | <b>QTD</b> | <b>VALOR UNITÁRIO</b> | <b>VALOR TOTAL</b>    |
| 23                                    | <b>Café</b> torrado e moído, tipo superior, a marca deve possuir certificado no programa de qualidade do café, da Abic, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório habilitado pela reblas/anvisa, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, ambos em plena validade, empacotado a vácuo, puro, homogêneo, em embalagem retangular que contenha 250g do produto. | <b>463574</b> | PCT        | 8.750      | R\$ 12,87             | R\$ 112.612,50        |
| <b>TOTAL ITEM 23</b>                  |  |               |            |            |                       | <b>R\$ 112.612,50</b> |

| <b>GRUPO 06<br/>EXCLUSIVO PARA ME/ EPP</b> |   |               |                |            |                       |                    |
|--|---|---------------|----------------|------------|-----------------------|--------------------|
|  | <b>DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO</b>  | <b>CATMAT</b> | <b>UND</b>     | <b>QTD</b> | <b>VALOR UNITÁRIO</b> | <b>VALOR TOTAL</b> |
| 24   | Cápsulas de café para Cafeteira Expresso Oster Cappuccino BVSTECMP65R, capacidade de água 1,2 litros; cápsulas compatíveis, Nespresso original line, com 50 gramas, embalagem com 10 cápsulas, sabor Chocolate Trufado ou semelhante. Marcas sugeridas; Baggio, L'or. | <b>463559</b> | Cx<br>10<br>UN | 240        | R\$ 28,11             | R\$ 6.746,40       |
| 25   | Cápsulas de café para Cafeteira Expresso Oster Cappuccino BVSTECMP65R, capacidade de água 1,2 litros; cápsulas compatíveis, Nespresso original line, com 50 gramas, embalagem com 10 cápsulas, sabor Aroma Caramelo ou semelhante. Marcas sugeridas; Baggio, L'or.    | <b>463559</b> | Cx<br>10<br>UN | 240        | R\$ 28,97             | R\$ 6.952,80       |
| 26   | Cápsulas de café para Cafeteira Expresso Oster Cappuccino BVSTECMP65R, capacidade de água 1,2 litros; cápsulas compatíveis, Nespresso original line, com 50 gramas, embalagem com 10 cápsulas, sabor Goumert - Intenso ou semelhante. Marcas sugeridas; Baggio, L'or. | <b>463558</b> | Cx<br>10<br>UN | 240        | R\$ 28,71             | R\$ 6.890,40       |
| 27   | Cápsulas de café para Cafeteira Expresso Oster Cappuccino BVSTECMP65R, capacidade de água 1,2 litros; cápsulas compatíveis, Nespresso original line, com 50 gramas,   | <b>463559</b> | Cx<br>10<br>UN | 240        | R\$ 24,69             | R\$ 5.925,60       |



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

|   |  |  |  |  |  |                      |
|---|--|--|--|--|--|----------------------|
| embalagem com 10 cápsulas, sabor Alumínio – Espresso Lungo ou semelhante. Marcas sugeridas; Baggio, L'or. |  |  |  |  |  |                      |
| <b>TOTAL GRUPO 04</b>   |  |  |  |  |  | <b>R\$ 26.515,20</b> |

| ITEM 28<br>EXCLUSIVO PARA ME/EPP |  |               |            |        |                |                         |
|----------------------------------|--|---------------|------------|--------|----------------|-------------------------|
| ITEM                             | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO  | CATMAT        | UND        | QTD    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL             |
| 28                               | <b>AÇÚCAR TIPO CRISTAL BRANCO, CLASSE CRISTAL</b> , embalagem de 1Kg, sacarose de cana-de-açúcar. O produto e a respectiva embalagem deverão seguir a Instrução Normativa 47/2018 do Ministério da Agricultura, além das normas estabelecidas pela ANVISA, com prazo de validade de 18 (dezoito) meses, claramente expresso na embalagem do produto. | <b>603269</b> | PCT<br>1KG | 18.000 | R\$ 4,41       | R\$ 79.380,00           |
| <b>TOTAL ITEM 24</b>             |  |               |            |        |                | <b>R\$ 79.380,00</b>    |
| <b>TOTAL GLOBAL</b>              |  |               |            |        |                | <b>R\$ 1.805.809,20</b> |

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram realizadas análises críticas dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Desse modo, constatou-se o valor total estimado de: **R\$ 1.805.809,20 (Um milhão, oitocentos e cinco mil, oitocentos e nove reais e vinte centavos).**

Por fim, ressalta-se que em relação aos preços constantes no presente instrumento, bem como no Termo de Referência, esclarecemos que cotamos no Sistema Banco de Preços, ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos. Ademais, frisamos que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, seguindo recomendação do ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

## 8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Para que ocorra maior competitividade no certame, a licitação será dividida em 06 (seis) grupos distintos – devido a semelhança entre os itens e a vantajosidade na economia de escala – e 07 (sete) itens à parte. Desse modo, ao permitirmos o parcelamento da aquisição, concedemos a possibilidade de participação de um maior número de fornecedores, ou seja, uma concorrência mais ampla e, conseqüentemente, melhores preços para a Administração Pública. Sendo assim, essa técnica tende a ser mais economicamente viável.

## 9. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida para essa finalidade, especificamente.

## 10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não serão necessárias adequações no ambiente interno do Almoxarifado do Monte Castelo, nem do MPMA para recebimento da solução indicada.



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## 11. RESULTADOS ESPERADOS

Os materiais adquiridos serão aplicados de forma a sanar ou mitigar as demandas provenientes da contínua reposição do estoque relativo ao material de consumo dos almoxarifados da Instituição, os quais são imprescindíveis para o exercício das atribuições institucionais de membros e servidores lotados na Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital e do Interior.

Dessa forma, pretende-se com o processo licitatório, obter um mecanismo ágil, econômico e seguro para realização de aquisição dos materiais descrito no presente Estudo Técnico Preliminar.

Assim, a contratação pretendida trará benefícios diretos afim de suprir os agentes públicos de recursos necessários que promovem as melhores condições ao desempenho de suas funções.

Em resumo, a solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

| ITEM | DOS RESULTADOS PRETENDIDOS   |
|------|--|
| 1    | Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;  |
| 2    | Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade; |
| 3    | Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;   |
| 4    | Manter a continuidade dos produtos em estoque;   |
| 5    | Atender as unidades administrativas quanto às suas necessidades;   |
| 6    | Fazer o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente e sem atropelos.  |

## 12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 12.1. Justificativa da Viabilidade:

Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Maranhão – MPMA.

## 13. RESPONSÁVEIS

**ROSEANE BRANDÃO PANTOJA**  
Coordenadora de Administração

**DIEGO ABREU MENDONÇA**  
Chefe da Seção de Compras